

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
Objeto: Registro de preço para aquisição de peças e serviços para veículos frota municipal. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 03 de julho do ano de 2017, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 19 de junho de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 405/2016

Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 405/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, e a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA, já qualificados, tem ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 1, ao Contrato nº 405/2016, referente à licitação nº 32/2016, na modalidade tomada de preço, qual o objeto é Contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DO RIO XV DE BAIXO, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto na cláusula quarta, qual o vencimento é 21/03/2017 fica prorrogado por 6 (seis) meses encerrando-se em 21/09/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução originalmente previsto na cláusula quarta, qual o vencimento é 21/02/2017 fica prorrogado por 6 (seis) meses, encerrando-se em 21/08/2017. Em conformidade com Artigo 57 parágrafo 1º inciso II da Lei Federal 8666/93..

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21/02/2017.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison Callegari Barbosa
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL



Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os Servidores Públicos Municipais, associados ou não ao Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia **22/06/2017, à partir das 17h30min.** em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, ou meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, no seguinte endereço: SISPPMUG, sito à Rua Visconde de Guarapuava 1185, Centro, Guarapuava-PR, a fim de deliberarem, por maioria simples de votos dos associados presentes sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Avaliação e Aprovação de Greve Geral do dia 30/06/2017 contra a Reforma da Previdência e Reforma Trabalhista** 2) **Assuntos de interesse da categoria.**

A Assembleia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas no Estatuto do Sindicato.

Guarapuava, 19 de junho de 2017.

CRISTIANE APARECIDA WAINER
PRESIDENTE



Rua Visconde de Guarapuava, 1185 - Centro - Fone/Fax: (42) 3623-8033
CEP 85010-240 - Guarapuava - Paraná
e-mail: sisppmug@uol.com.br



SÚMULA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para exploração e beneficiamento de areia a ser implantada na localidade de Campina Branca, Zona Rural, Município de Irati-PR.

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para exploração e beneficiamento de areia instalada na localidade de Campina Branca, Zona Rural, Município de Irati-PR.

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para exploração e beneficiamento de areia instalada na localidade de Campina Branca, Zona Rural, Município de Irati-PR.



ERRATA Extrato de Contrato

Contrato n.º 50/2017

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza em geral.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001/07.

Contratada: Narka Comercial Eireli EPP, inscrito no CNPJ Nº 84.949.668/0001-70, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067 Bairro: Centro, CEP: 85.010-280 Guarapuava – PR.

Valor Lote: R\$ 14.921,64 (Quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 08/05/2017 a 07/05/2018.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Foro: Comarca de Guarapuava/PR.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 54/2017-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 54/2017-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e Exames em Urologia, e adjudica o objeto empresa Moreira & Andrade Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.446.256/0001-76, pelo valor global estimado em R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Guarapuava, 26 de maio de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Diretora Executiva
CISGAP



Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 03/2017

A Diretora Executiva do CISGAP- Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava, Pinhão e Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem a tornar público a ADJUDICAÇÃO e o resultado do Pregão Presencial nº 03/2017, para a compra de Material de escritório para o CISGAP, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO a empresa vencedora dos itens, 1,2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,36,37,39,41,42,43,45, 46,48,50,51,52,53,56,57,58,59,60,61,62,63,64,67,68,71,72,73,75,76,77,78,79,81,82,83,84,86, 87,88,89,92,93,95,96,97,98,99,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,117, 118,119,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,e 137, a empresa Crisostimo & Prigol Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.275/0001-58, e a vencedora dos Itens 6,10,11,12,21,22,23,31,35,38,40,44,47,49,54,55,65,66,69,70,74,80,85,90,91,94,100,101,115, 116 e 120 a empresa Maria Clair de Almeida Gomes-ME, inscrita no CNPJ sob o número 77.028.082/0001-07.

Guarapuava, 07 de junho de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA